



**FACULDADE DE DIREITO**  
Universidade de Lisboa

**2.º CICLO**

**MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA**

Unidade Curricular: ***JUSTIÇA CONSTITUCIONAL***

Turma

Regente: Prof. Doutor E. **KAFFT KOSTA**

Ano Lectivo 2022/2023

### **PROGRAMA DO CURSO**

- A) OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DAS PRELECCÇÕES:**
  
- B) RESULTADOS QUE SE ESPERAM DOS MESTRANDOS:**
  
- C) TÓPICOS A LECCIONAR:**
  
- D) PROGRAMA DETALHADO:**

# PROGRAMA

2022/2023

## JUSTIÇA CONSTITUCIONAL

**Tema central do curso: «Controlo da Constitucionalidade: olhares cruzados para Portugal, EUA, Alemanha e Brasil».**

### **I. Visão Sinóptica dos Sistemas de Fiscalização da Constitucionalidade (um breve olhar juscomparativo: EUA; Áustria; França; Portugal; Brasil)**

### **II. Conceito de Inconstitucionalidade e Respectiva Tipologia (Primeiras Linhas)**

1. Garantia Constitucional e Meios de Garantia Constitucional
2. Garantia da Constituição e Garantia da Constitucionalidade
3. Garantia e Fiscalização
4. Premissas da Teoria Clássica da Inconstitucionalidade
4. Tópicos Sobre o Valor Paramétrico da Constituição
  - 4.1. Delimitação do Problema
  - 4.2. O Caso Específico do art. 277/1 CRP
  - 4.3. Os Direitos Fundamentais e o Controlo da Constitucionalidade (*Juicio de Amparo? Verfassungsbeschwerde?*)
  - 4.4. Arquétipos de *Parametricidade* (*Directa, Interposta e Pressuposta*)
5. Inconstitucionalidade de Normas Constitucionais?
  - 5.1. Interpelação a Otto Bachof
  - 5.2. A Linha do Tempo da Doutrina Portuguesa
6. Tipos de Inconstitucionalidade
  - 6.1. Inconstitucionalidade por acção e por omissão;
  - 6.2. Inconstitucionalidade total e parcial;
  - 6.3. Inconstitucionalidade formal, orgânica e material;
  - 6.4. Inconstitucionalidade originária e superveniente;

- 6.5. Inconstitucionalidade antecedente e consequente;
- 6.6. Inconstitucionalidade presente e pretérita.
- 7. Fiscalização da Constitucionalidade: Espécies e Critérios de Referência
  - 7.1. Fiscalização Política e Fiscalização Jurisdicional
  - 7.2. Fiscalização Difusa
  - 7.3. Fiscalização Concentrada
  - 7.4. Fiscalização de Actos (que actos?) *vs.* Fiscalização de *Normas* (que conceito de *norma*)- [Ac. 26/85 e 80/86 - conceito funcional de norma; Ac. 1058/96 - eficácia normativa externa enquanto requisito de sindicabilidade]
  - 7.5. Fiscalização por Via Incidental
  - 7.6. Fiscalização por Via Principal
  - 7.7. Fiscalização Preventiva (Abstracta)
  - 7.8. Fiscalização Sucessiva Abstracta
  - 7.9. Fiscalização Sucessiva Concreta [pressupostos de admissibilidade: Ac. 155/2000; Ac. 446/2000 – decisão-surpresa; Ac. 362/2000 – extemporaneidade do recurso;]
    - 7.9.1. *Iter* Processual do Recurso de Constitucionalidade
  - 7.10. O Modelo Português (sinopse)
  - 7.11. Fiscalização da Inconstitucionalidade por Omissão (os modelos português e brasileiro)
  - 7.12. Fiscalização da ilegalidade de Actos Legislativos

### **III. Efeitos da Declaração da Inconstitucionalidade pelo Tribunal Constitucional (vício, desvalor e sanção)**

- 8. Em Sede de Fiscalização Preventiva (Abstracta) – reflexões críticas
- 9. Em Sede de Fiscalização Sucessiva Abstracta (Nulidade radical? Nulidade atípica? *Sentença manipulativa?*) – reflexões críticas
  - a) A modulação temporal da sanção.
  - b) *A decisão com efeitos aditivos*
  - c) *A decisão interpretativa de acolhimento (a inconstitucionalidade parcial qualitativa)*

d) *A decisão interpretativa de rejeição* (o *topos* da interpretação conforme à constituição)

10. Em Sede de Fiscalização da Inconstitucionalidade por Omissão – reflexões críticas

#### **IV. Efeitos da Decisão dos Outros Tribunais (que não o Tribunal Constitucional) em Matéria de Constitucionalidade**

#### **V. Breviário de Hermenêutica Constitucional**

##### **- Bibliografia de Base:**

MIRANDA, Jorge - **Fiscalização da Constitucionalidade**. Coimbra: Almedina, 2017.

MORAIS, Carlos BLANCO de - **Justiça Constitucional** - Tomo I, 2.<sup>a</sup> ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

**Justiça Constitucional** - Tomo II, 2.<sup>a</sup> ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2011.

##### **- Bibliografia Recomendada:**

CANOTILHO, J. J. GOMES - **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**, 7.<sup>a</sup> ed. Coimbra: Almedina, 2004.

SOUSA, Marcelo REBELO de - **O Valor Jurídico do Acto Inconstitucional**. Lisboa: Cognition, 1989.

OTERO, Paulo - **Ensaio sobre o caso julgado inconstitucional**. Lisboa: Lex, 1993.

MEDEIROS, Rui - **A decisão de inconstitucionalidade**. Lisboa: Universidade Católica Editora, 1999.

NOVAIS, Jorge REIS - **Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade**. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: AAFDL, 2019.

VALLE, Jaime – **A Fiscalização Preventiva no Sistema Português de Controlo da Constitucionalidade**. Coimbra: Almedina, 2021.

CANAS, Vitalino - **Os Processos de Fiscalização da Constitucionalidade e da Legalidade pelo Tribunal Constitucional**. Coimbra: Coimbra Editora, 1986.

KOSTA, E. KAFFT - **Sistemas de Governo na Lusofonia – Zonas e Relações de Poder**. reimp. Lisboa: AAFDL Editora, 2019.

CASTRO, Raquel Alexandra Brízida - Por uma Fiscalização Concreta e Difusa das Omissões Legislativas Inconstitucionais que violam Direitos, Liberdades e Garantias, in **Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Jorge Miranda**, Volume III. Coimbra: Coimbra Editora, p. 471-512.

KELSEN, Hans - La Garantie Juridictionnelle de la Constitution (La justice constitutionnelle). In **Revue du Droit Public**, 1928, p. 197 ss.

BARROSO, Luís Roberto - **O Controlo da Constitucionalidade no Direito Brasileiro**, 8.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2019.